

TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021
SISTEMA HÍDRICO LAGOA DO ARROZ
Bacia Hidrográfica dos Rios Piancó-Piranhas-Açu

Objetivo: Alocação de Água do Sistema Hídrico Lagoa do Arroz

Vigência: julho de 2020 a junho de 2021

Data/Local: Reunião realizada em 22 e 25 de junho de 2020, excepcionalmente por teleconferência em razão da pandemia de Covid-19, conforme Portaria ANA nº 104/2020.

Participantes: Anexo I.

Pauta da reunião: I. Alocação de Água 2019/2020 – avaliação dos resultados e compromissos; II. Alocação de Água 2020/2021 – cenários e tomada de decisão; III. Ações para efetivar a Alocação; IV. Comissão de Acompanhamento da Alocação; e V – Termo de Alocação de Água.

1. SITUAÇÃO REGULATÓRIA E HIDROLÓGICA

- 1.1. Usos sujeitos à Resolução ANA/AESA Nº 75, de 09 de outubro de 2018.
- 1.2. Cota e volume do açude Lagoa do Arroz em 31/05/2020: 99,43 m – 50,21 hm³.
- 1.3. Estado Hidrológico Verde do Sistema é apresentado na Tabela 1.

TABELA 1 – LIMITES DO ESTADO HIDROLÓGICO VERDE

Estado Hidrológico	Volume hm ³ (maio)	Cota m (maio)	Uso	Condição de uso	
				L/s	%
Verde	≥ 44,70 hm ³	≥ 98,67 m	Abastecimento público	125	100%
			Demais usos no reservatório	89	100%
			Canal Lagoa do Arroz	133	100%
			Usos rio Cacaré	133	100%

2. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021

2.1. Durante o período de vigência deste Termo, os usos de recursos hídricos neste sistema hídrico ficam limitados ao exposto na Tabela 2.



TABELA 2 – USOS ALOCADOS – 2020/2021

Finalidade	Vazão média anual (L/s)	Condição de uso
Abastecimento Público	85	68%
Usos entorno do reservatório	22	25%
Usos rio Cacaré - contínuo	40	30%
Usos rio Cacaré – pulsos	63,42	48% (2hm ³ conforme item 2.2)
Canal Lagoa do Arroz	0	0%
Defluência para o rio do Peixe	Não definida	A depender de avaliação da Comissão de Acompanhamento

2.2. As defluências por pulso para o rio Cacaré serão realizadas conforme os seguintes procedimentos:

- 2.2.1. elaboração de cronograma de defluências pela Comissão de Acompanhamento da Alocação - CAAA, respeitado o limite de 2hm³ (dois milhões de metros cúbicos) defluídos;
- 2.2.2. solicitação da CAAA à COMAR indicando volume a ser defluído e a data proposta para a operação;
- 2.2.3. autorização da COMAR e agendamento de equipe para acompanhamento da operação e medição das vazões defluídas; e
- 2.2.4. realização da operação e emissão de relatório sucinto da CAAA à COMAR.

2.3. As vazões médias referem-se ao volume alocado no período de estiagem e no período da Alocação, podendo ser ajustadas mensalmente para atender à sazonalidade dos usos ou a especificidades dos usos.

2.4. Alterações nos valores alocados poderão ser realizadas somente após o período de estiagem, desde que aprovadas em reuniões da Comissão de Acompanhamento da Alocação, previamente articulada com a ANA.

3. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

TABELA 3 - AÇÕES E COMPROMISSOS PARA EFETIVAR A ALOCAÇÃO DE ÁGUA

ITEM	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PRAZO / PERIODICIDADE
1	MONITORAMENTO		
1.1	Cotas do reservatório	ANA	Diária
1.2	Volumes captados para abastecimento público	CAGEPA	Mensal
1.3	Volumes defluídos no rio Cacaré	ANA / DNOCS	Mensal
1.4	Consumo de energia elétrica para irrigação e aquicultura	ANA	Anual
2	INSTRUMENTAÇÃO		
2.1	Instalação de medidor fixo de vazão para a defluência do açude ao rio Cacaré	ANA / DNOCS	2020

TABELA 4 - AÇÕES E COMPROMISSOS PARA EFETIVAR A ALOCAÇÃO DE ÁGUA			
ITEM	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PRAZO / PERIODICIDADE
3	REGULAÇÃO		
3.1	Cotas do reservatório	ANA	Diária
3.2	Volumes captados para abastecimento público	CAGEPA	Mensal
4	INSTRUMENTAÇÃO		
4.1	Relatório sobre as obras para a recuperação do Canal Lagoa do Arroz	CAAA, EMPAER e SEMARH	2020
4.2	Informação sobre a adutora em construção para o reservatório Capivara	ANA	Agosto de 2020
4.3	Relatório sobre a possibilidade de descarga para o rio do Peixe	CAAA	1º de Agosto de 2020
4.4	Construção da passagem molhada entre os municípios de Cajazeira e Bom Jesus	PM Cajazeiras e Bom Jesus	2020

3.1. As informações apresentadas nas Tabelas 3 e 4, cujos prazos não estão nelas definidos, devem ser encaminhadas mensalmente à ANA até o dia 5 do mês subsequente também para o endereço eletrônico comar@ana.gov.br.

3.2. A ANA divulgará mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, Boletim de Acompanhamento deste Termo de Alocação, além de disponibilizá-lo no endereço eletrônico <https://www.ana.gov.br/regulacao/resolucoes-e-normativos/regras-especiais-de-uso-da-agua>.

4. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

4.1. Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Alocação cujos membros estão relacionados na Tabela 5, com as seguintes atribuições:

- eleger o seu coordenador na 1ª reunião realizada após a Alocação de Água anual;
- receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;
- acompanhar e cobrar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação; e
- propor à COMAR ajustes na Alocação a partir do final da estiagem.

4.2. Caberá ao Coordenador da Comissão sua convocação ou à maioria dos seus membros.

TABELA 5 – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

NOME	ENTIDADE	E-MAIL	TELEFONE
Clovis Alberto Pereira de Abrantes Júnior	CAGEPA	clovisjunior@cagepa.pb.gov.br	(83) 98831-2276
Damásio Dias de Carvalho	Irrigante	-	(83) 99913-1371
Edilson Pereira de Almeida	Empaer	edilsonempa@gmail.com	(83) 99315-1551
Ademir Pereira de Oliveira	DNOCS		(83) 98153 -8460
Francisco Félix de Abreu	CAMIVEL	-	(83) 99304-5539
Francisco Jocerlan Sampaio de Aquino (Presidente da Comissão)	Comissão Gestora	fjsaquino@hotmail.com	(83) 99938-3754
George Alberto Saturnino de Andrade	Secretaria de Agricultura de Santa Helena	georgevet_pb@hotmail.com	(83) 99665-2663
Humberto Gomes do Nascimento	Câmara Municipal de São João do Rio do Peixe	-	(83) 99628-6251
João Costa	CBH PPA	joaocostacg@hotmail.com	(83) 99137-5148
João Jacome de Oliveira	AESA	joaojacome@aesa.pb.gov.br	(83) 99307-6294
José Messias Filho	AESA	josemessias@aesa.pb.gov.br	(83) 99105-8357
José Saturnino de Albuquerque	Núcleo de Integração Rural de Várzea da EMA	zitosaturnino@hotmail.com	(83) 99672-8772
Júlio Neto Dias de Oliveira	Câmara Municipal de Santa Helena	aiaju@hotmail.com	(83) 99607-6740
Marcos Barros de Souza	Câmara Municipal de Cajazeiras	marcosbarrossouza@hotmail.com	(83) 99112-4834
Maria de Fátima Freitas (Secretária da Comissão)	Irrigante	dododaserragem@bol.com.br	(83) 99125-1733
Natália Almeida Gonçalves	CMDRS	nathybj2008@hotmail.com	(83) 99912-0610
Rigoberto Soares de Freitas	STTR de Cajazeiras	sttrcajazeiras@hotmail.com	(83) 99301-5545
Roberto Freitas de Figueiredo	Assoc. Comunitária Rural Sítio Cacaré	eletricistabomjesusp@hotmail.com	(83) 99614-8873
João Anacleto Andrade	Secretário de Agricultura de Bom Jesus	Graçalopesz01@hotmail.com	(83) 90629 8909
Jeferson Alves Dias	CMDRS Santa Helena		(83) 99607-6740
Gervasio Francisco Vieira	Associação Comunitaria Rural Angicos dos Abreus – Sousa PB		(83) 98107-6667

Este Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação de Água, tendo sido lavrado pelo representante da ANA e será encaminhado aos órgãos reguladores do uso dos recursos hídricos, aos presentes a todas as reuniões de alocação já realizadas, aos membros do CBH Piancó-Piranhas-Açu e aos demais membros da Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água.

Brasília (DF), 25 de junho de 2020.

(assinado eletronicamente)
WILDE CARDOSO GONTIJO JÚNIOR
Coordenador de Marcos Regulatórios e Alocação de Água

Aprovo este Termo de Alocação de Água, inclusive os limites, regras e condições de uso de recursos hídricos e de operação do reservatório.

O descumprimento dos limites, regras e condições de uso de recursos hídricos e de operação do reservatório definidos neste Termo de Alocação de Água sujeita os responsáveis às penalidades previstas na legislação pertinente.

(assinado eletronicamente)
RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES
Superintendente de Regulação

Anexo I – Relação de presentes à reunião por teleconferência

Anexo II – Convite para a reunião de Alocação de Água

**CONVITE PARA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021
SISTEMA HÍDRICO LAGOA DO ARROZ**

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piancó–Piranhas–Açu - CBH PPA e a Agência Nacional de Águas – ANA, através da Superintendência de Regulação, convidam os interessados em participar da alocação de água do **sistema hídrico formado pelo reservatório Lagoa do Arroz e pelo rio Cacaré**, conforme orientações a seguir:

Pauta:

1. Alocação de Água 2019/2020 – compromissos e ações
2. Alocação de Água 2020/2021 – cenários
3. Ações para efetivar a alocação de água
 - Recuperação do canal Lagoa do Arroz
 - Regularização dos usuários
 - Medidor da vazão defluente
 - Operação da defluência
4. Comissão de Acompanhamento da Alocação
5. Termo de Alocação de Água

Para a tomada de decisão, serão realizadas duas reuniões por videoconferência com interessados no uso dos recursos hídricos desse sistema, dentre usuários, operadores dos reservatórios, membros do Comitê da Bacia e de órgãos competentes na temática.

1ª Reunião: apresentação e debate das propostas

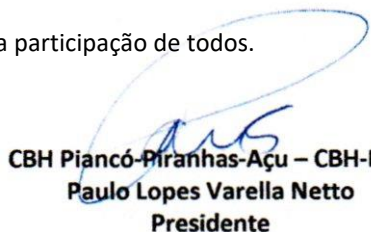
Data: 22/06/2020 Hora: 09h00

2ª Reunião: tomada de decisão sobre a alocação de água

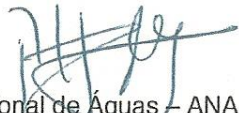
Data: 25/06/2020 Hora: 09h00

- No intervalo de dois dias entre as reuniões, os participantes deverão discutir com seus pares os cenários propostos para a alocação e os compromissos a serem assumidos para a efetivação da Alocação de Água.
- O **LINK** para acesso à videoconferência será enviado por e-mail ou WhatsApp até dia 19 de junho de 2020. Os interessados que não receberem esse **LINK** até esta data, deverão contatar a ANA pelo e-mail comar@ana.gov.br ou no telefone (61) 99297-1020 

Contamos com a participação de todos.



CBH Piancó-Piranhas-Açu – CBH-PPA
Paulo Lopes Varella Netto
Presidente



Agência Nacional de Águas – ANA
Rodrigo Flecha Ferreira Alves
Superintendente de Regulação